

II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 063/2025 –GAB/DG/PC-PA/PAD/DIVERSOS.

Belém-PA, 22 de setembro de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Revisional nº 008/2024-PAD/REVISÃO/DG/PC-PA, de 03/12/2024, publicado no D.O.E. nº 36.070, de 17/12/2024, para revisar a decisão exarada por meio do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2013-DGPC/PAD, que ensejou na demissão do ex-policial civil RONALDO FREITAS DE MELLO;

CONSIDERANDO: a exoneração da Presidente da Comissão, Delegada ROSE MARY GOUVEA LOPES, por meio da PORTARIA nº 2.037/2025-CCG, de 08/09/2025, publicada no DOE nº 36.358, de 09/09/2025 e a necessidade de efetuar a substituição da Presidente da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento, **R E S O L V E:**

I – DESIGNAR o Delegado CRISTINO SANCHES DE BRITO JÚNIOR para atuar no Processo Administrativo Revisional nº 008/2024-PAD/REVISÃO/DG/PC-PA, de 03/12/2024, publicado no D.O.E. nº 36.070, de 17/12/2024, na qualidade de Presidente, em substituição à Delegada ROSE MARY GOUVEA LOPES, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 047/2025–GAB/DG/PC-PA/PA/DIVERSOS

Belém-PA, 22 de setembro de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo nº 003/2025-PA/GAB/DG/PC-PA, de 31/07/2025, publicado no D.O.E. nº 36.324, de 11/08/2025, com o objetivo de apurar as circunstâncias do acidente de trabalho da Investigadora E. S. P. — matrícula nº 57215167;

CONSIDERANDO: a exoneração da Presidente do Processo, Delegada ROSE MARY GOUVEA LOPES, por meio da PORTARIA nº 2.037/2025-CCG, de 08/09/2025, publicada no DOE nº 36.358, de 09/09/2025 e a necessidade de efetuar a substituição da Presidente, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento, **R E S O L V E:**

I – DESIGNAR o Delegado CRISTINO SANCHES DE BRITO JÚNIOR para atuar no Processo Administrativo nº 003/2025-PA/GAB/DG/PC-PA, de 31/07/2025, publicado no D.O.E. nº 36.324, de 11/08/2025, na qualidade de Presidente, em substituição à Delegada ROSE MARY GOUVEA LOPES, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1248429

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1026/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/09/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 306/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/05/2025, publicada no DOE 36.243 de 28/05/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no "OFÍCIO Nº 0026/2025-CAAEP/CG/PC-PA" (Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório), de 22/05/2025, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil V.L.P, matrícula nº 5907399, que deu ensejo ao PAE 2025/2714449, conforme PORTARIA instauradora;

RESOLVE:

I-Aplicar, nos termos do Artigo 90, Inciso II da Lei n.º 022/94 com suas alterações posteriores, a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO ao Escrivão V.L.P., matrícula nº 5907399, por infringência ao disposto no artigo 74, XIX, da LC nº 022/1994 e suas alterações posteriores. Devendo ser observado o disposto no art. 79, §1º, do mesmo diploma legal.

II-À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1027/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/09/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI em prosseguir na presidência da AAI nº 053/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 04/02/2025;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 053/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 04/02/2025 o(a) Delegado(a) MARIA LIDIANE PINHEIRO para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 1028/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 08/09/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 365/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2025, publicada no DOE nº 36.266 de 18/06/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 182/2025 - GAB/CRIM/PC-PA" (Corregedoria Regional da 4ª e 8ª RISP's), de 10/06/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2810592, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência nos autos de elementos probatórios mínimos para imputar a responsabilidade ao servidor.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 365/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2025, publicada no DOE nº 36.266 de 18/06/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1029/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 08/09/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 64/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2025, publicada no DOE nº 36.129 de 10/02/2025, instaurada para apurar o que foi relatado no Ofício nº 146/2024-GAB-2/CRBA15RISP/PC-PA, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2024/2449786, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência nos autos de elementos probatórios mínimos para imputar a responsabilidade ao servidor.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 64/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2025, publicada no DOE nº 36.129 de 10/02/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1030/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 08/09/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 392/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2024, publicada no DOE nº 35.864 de 21/06/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de registrar Boletim de Ocorrência Policial e ameaçou de prender U.S.O. nas dependências da unidade Policial de Xinguara-PA e demais fatos conexos, nos termos da Notícia de Fato 01.2024.00006646-1 e documentação anexada (PAE 2024/587087), conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de demonstração de materialidade e autoria de infração administrativa.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 392/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2024, publicada no DOE nº 35.864 de 21/06/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1031/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 09/09/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 272/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/05/2025, publicada no DOE nº 36.243 de 28/05/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no e-mail de 11/04/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2527068, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de competência material desta Corregedoria e não havendo elementos que vinculem policiais civis ao denunciado.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 272/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/05/2025, publicada no DOE nº 36.243 de 28/05/2025 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1032/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 09/09/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 405/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/07/2025, publicada no DOE nº 36.295 de 10/07/2025, a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício/Email do Poder Judiciário - 1ª Vara Cível e Criminal de Breves-PA, de 25/06/2025 (que encaminha o Termo de Audiência de Custódia referente ao Processo: